



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 173/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 09/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis,

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 09 de 29 de fevereiro de 2024, que ***“Autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para abertura de dotação orçamentária fiscal do exercício de 2024 do município de Igarapava/SP, e dá outras providências.”***

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

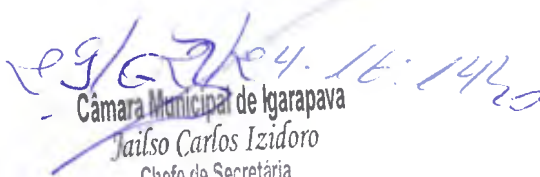
Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava

Câmara de Vereadores de Igarapava

Praça João Gomes da Silva, Centro.


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

FLS: 162

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para as **Obras de Recapeamento Asfáltico em Diversos Logradouros Públicos – “Programa Zero Buraco”**, que serão executadas com recurso no valor total de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme Contrato nº. 049/2024, oriunda da Concorrência Pública nº 002/2023, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras
	15 - Urbanismo
	15 451 – Infraestrutura Urbana
Unidade Executora	15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2521 0000 – Obras de Recapeamento Asfáltico em Diversos Logradouros Públicos – “Programa Zero Buraco”,
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1 – 100.118
Valor do Crédito	R\$ 6.000.000,00

Art. 2º. - Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial, conforme exposto no artigo anterior, no valor total de **R\$**



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

FLS: 163

PREFEITO MUNICIPAL

6.000.000,00 (seis milhões de reais), em virtude de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.

Art. 3º. - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 29 de fevereiro de 2024.



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Venho por meio desta justificar a necessidade e importância da realização das obras de recapeamento asfáltico do programa "Buraco Zero" em nosso município. Tais obras serão viabilizadas com os recursos provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, os quais foram garantidos pelo Contrato nº. 049/2024, oriundo da Concorrência Pública 002/2023.

O recapeamento asfáltico é uma medida essencial para a manutenção e recuperação das vias urbanas, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para pedestres e condutores. Com o programa "Buraco Zero", objetivamos eliminar os problemas recorrentes de deterioração da malha viária, proporcionando ruas e avenidas mais seguras e confortáveis para a circulação.

Os recursos provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP representam uma oportunidade única de investimento em infraestrutura urbana. Portanto, a realização dessas obras de recapeamento asfáltico é de grande relevância para a comunidade, uma vez que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Ao recuperar e revitalizar a pavimentação das vias públicas, estaremos promovendo a valorização dos bairros, o desenvolvimento econômico local e a segurança viária. Além disso, o recapeamento asfáltico é uma medida preventiva que visa evitar gastos futuros com manutenções emergenciais e reparos constantes.

Diante do exposto, conto com o apoio e a aprovação desta iniciativa por parte desta Casa Legislativa, visando atender às demandas da população por uma infraestrutura urbana mais eficiente e de qualidade.

Atenciosamente,

Igarapava/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

**PROJETO DE
INFRAESTRUTURA
URBANA
RECAPEAMENTO
ASFALTICO**

**IGARAPAVA ZERO
BURACO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

**PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA
RECAPEAMENTO ASFALTICO**

IGARAPAVA ZERO BURACO

**LOCAL : DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – SP**

RECAPEAMENTO ASFALTICO

1. INTRODUÇÃO

Os buracos no pavimento estão dentro de um dos maiores causadores de acidentes de trânsito.

Os recursos serão aplicados na recuperação das vias públicas em diversos bairros do Município, no entanto estão sendo **consideradas** as vias com grande concentração de veículos e um grande fluxo de pedestres.

Inclusive por se tratar de regiões que se encontra com o pavimento danificado sem reparos há vários anos.

De acordo com registros no Destacamento da Polícia Militar do Município de Igarapava, foram registrados nos últimos anos 114 acidentes de trânsito, sendo 35 com vítimas e 79 sem vítimas.

No entanto, quando se trata de trânsito, o parâmetro a ser seguido é a prevenção, sendo assim as ruas com pavimento danificado são uma das maiores queixas entre os condutores de veículos.

Considerando o recapeamento asfáltico nas vias indicadas, conforme as ações implantadas, temos uma previsão de redução de aproximadamente 40 % nas estatísticas de acidentes, tendo em vista que as vias são de grandes fluxos de veículos.

Serão executados em locais onde o pavimento encontram-se totalmente danificados, trabalhando com base no sistema de prevenção a acidentes, objetivando o aumento da segurança nestes locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Toda a superfície deverá ser previamente limpa, estar completamente livre de materiais granulares possivelmente soltos, a superfície deverá ser regularizada com CBUQ quando necessário.

3. IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE

Consiste no fornecimento, carga, transporte e descarga do material betuminoso, e na realização, com mão de obra e equipamento adequados, de todas as operações construtivas, necessárias à execução da pintura, após a regularização da superfície quando necessário.

Material: Deverá ser de alta viscosidade na temperatura de aplicação e de cura suficientemente rápida, a fim de adquirir à superfície e à camada de pavimento a ser executada sobre ela. Os materiais betuminosos recomendados são RR-2C, emulsões asfálticas catiônicas, satisfazendo as exigências contidas na PEB 472/72 da ABNT/1BP. Também poderão ser utilizados materiais tipo CAP-20, ou mesmo asfalto diluído de cura rápida, desde que satisfaçam as normas para cada caso.

Execução: Sobre a camada estabilizada e imprimada o material deverá ser distribuído e aplicado com espargidora de asfalto, dotada ou não de barra. No caso do uso de mangueira dotada de bico apropriado, deve-se tomar o devido cuidado para se obter uma imprimação homogênea. Antes de se iniciar a distribuição do material, deverá ser providenciada a limpeza da superfície, removendo todo e qualquer material estranho; a aplicação do material não poderá ser executada com as condições atmosféricas desfavoráveis.

4. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ

O concreto betuminoso a ser utilizado deverá ser uma mistura do agregado mineral graduado de gráudo a fino e betume, realizada a quente em usina gravimétrica com doping.

Material: Os materiais que compõem o concreto betuminoso serão os constantes das normas do DER. Para a situação da via em questão será aplicada uma única camada de 3,0 cm de espessura com acabadora autopropulsionada, com mecanismo apropriado para conformá-la aos alinhamentos, perfil e seção transversal da pista e também com a lâmina vibratória para um pré-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

adensamento da mistura. Deverá a acabadora operar independentemente do veículo que estiver descarregando.

Enquanto durar a descarga, o veículo transportador deverá ficar em contato permanente com a acabadora, sem que sejam usados freios para manter tal contato. A vibro acabadora deverá deslocar-se a uma velocidade, dentro da faixa indicada por seu fabricante, que permita a distribuição da mistura de maneira contínua e uniforme, reduzidos ao mínimo o número e o tempo das paradas.

Compactação: Logo após a distribuição da mistura betuminosa (CBUQ) na pista, à temperatura nunca inferior a 125°C, será iniciada a sua compactação. A temperatura mais recomendável é aquela em que o CAP apresente viscosidade Saybolt-Eurol de 140 + ou – 15s.

A rolagem será iniciada com rolo de pneus com baixa pressão a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. O acabamento final da superfície será feito com rolos tipo Tandem.

Prefeitura do Município de Igarapava, aos 21 / 02 / 2024.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia
CREA SP 5061581854

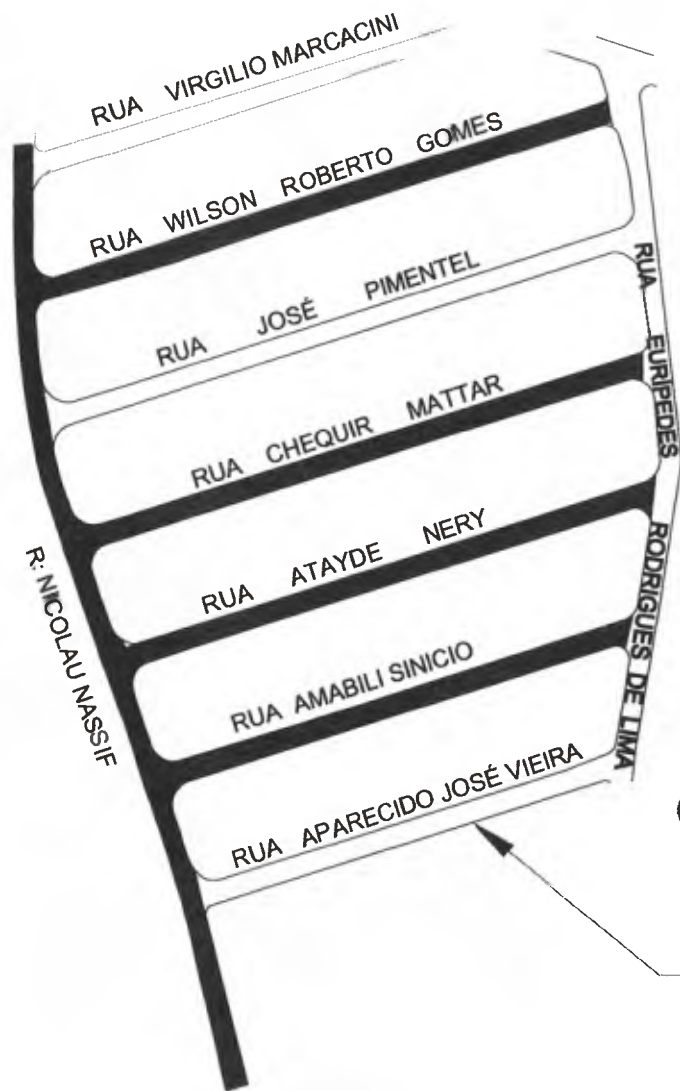


IGARAPAVA ZERO BURACO

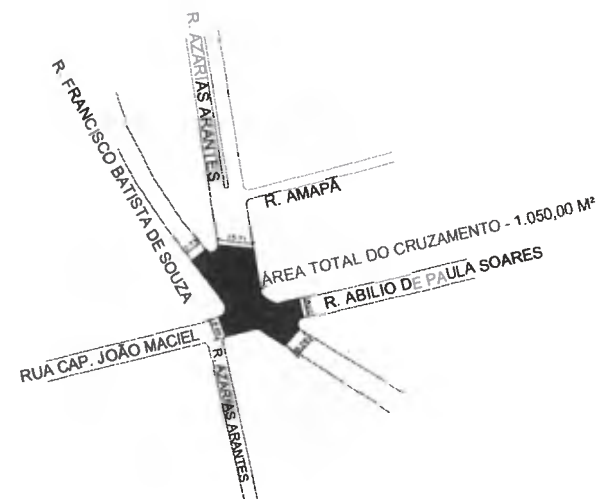
ITEM	RUA	TRECHO
RECAPEAMENTO ASFALTICO		
1	AV. CAP. ANSELMO DE BARCELOS (NOS DOIS SENTIDOS DA VIA)	DA RUA CEL GALDINO DE ALMEIDA(CAMARA) ATÉ A RUA MANOEL PEDRO PIMENTEL
2	AV. MACIEL (NOS DOIS SENTIDOS DA VIA)	DA RUA CEL GALDINO DE ALMEIDA ATÉ A RUA CAP. VITORIANO MACHADO
3	RUA MANOEL PEDRO PIMENTEL	DA RUA ABILIO DE PAULA SOARES ATÉ A CAP. ANSELMO DE BARCELOS
4	Antonia Bortoleto	Rua Saldanha Marinho Av. Dr. Perelra Rebouças
5	RUA CAP. GERONIMO	DA RUA JOÃO MACEDO PENA ATÉ A RUA MARIQUINHA GOMES
6	RUA AGUIAR MOREIRA	DA RUA PACÍFICO PINHEIRO FINAL DA RUA SEM SAÍDA
7	RUA JOAQUINA ANGELICA (Rua da Escola Bizutti)	DA AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS ATE A RUA ZECA MARÇAL
8	RUA PADRE ZEFERINO	RUA CAP. PLACEDIDO ATÉ A AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS
9	AV. 22 DE MAIO	DA RUA NICOLAU JORGE NUNES ATE A AV. CAP. PLACEDINO
10	Rua João Maciel cruzamento com a Rua Azarias Arantes	Rua João Maciel cruzamento com a Rua Azarias Arantes
11	RUA CAP. SINHO RODRIGUES	DA RUA FABIO JOSÉ DE ARAÚJO ATÉ A RUA ZECA MARÇAL
12	RUA VICENTE MOREIRA	DA RUA ZECA MARÇAL ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI
13	RUA JOAQUINA MARÇAL	DA RUA ZECA MARÇAL ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI
14	RUA ANTONIA BORTOLETO	DA RUA ZECA MARÇAL ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI
15	RUA ARISTIDES WALDOMIRO NERI	DA RUA ANTONIA BORTOLETO ATÉ A RUA VICENTE MOREIRA
16	AV DR. PEREIRA REBOUÇAS (DOIS SENTIDOS DA AVENIDA)	DA RUA SILVIO DAMASIO ATÉ A RUA JOAQUINA MARÇAL
17	AV DR. PEREIRA REBOUÇAS (SENTIDO CENTRO)	DA RUA JOAQUINA MARÇAL ATÉ A RUA MAJ. NICOLAU BARTOLOMEU
18	AV DR. PEREIRA REBOUÇAS	DA RUA MIGUEL ABDALA SAAD ATÉ A RUA PADRE ZEFERINO
19	RUA WILSON ROBERTO GOMES (KAZUTO)	DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA
20	RUA CHEQUIR MATTAR (KAZUTO)	DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA
21	RUA ATAYDE NERI (KAZUTO)	DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA
22	RUA AMABILI SINICIO (KAZUTO)	DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA
23	RUA NICOLAU NASSIF (KAZUTO YATSUDA)	DA RUA VIRGILIO MARCACCINI ATÉ INICIO POSTO DE COMBUSTÍVEL
24	CRUZAMENTO DA RUA CAP. CHICO RIBEIRO COM A R. CEL QUITO	CRUZAMENTO DA RUA CAP. CHICO RIBEIRO COM A R. CEL QUITO
25	TRAVESSA ODETE MACHADO FONTANA	DA RUA AMAZONAS ATE FINAL DA TRAVESSA SEM SAÍDA
26	TRAVESSA DO ESTADIO	DA RUA MINAS GERAIS RUA AMAZONAS
27	TRAVESSA JOAQUIM J. SEVERINO	DA RUA AMAZONAS ATE FINAL DA TRAVESSA SEM SAÍDA
28	RUA BAHIA	DA RUA MINAS GERAIS ATE AV. WANDERLEY RIBEIRO
29	RUA PIAUI	DA RUA MINAS GERAIS ATE AV. WANDERLEY RIBEIRO
30	R. AVANY MERCEDES DOMENEGHI	DA RUA AMAZONAS ATE RUA ACRE
31	RUA ACRE	FRANCISCO ANTONIO DOMENEGHI R. FLORIPES DOMENEGHI
32	RUA ESPÍRITO SANTO	DA RUA AMAZONAS ATE FINAL DA RUA SEM SAÍDA
33	RUA SILVIO DAMAZO	DA SALDANHA MARINHO ATÉ A AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS
34	RUA JOÃO ORSI	DA SALDANHA MARINHO ATÉ A AV. DR. WANDERLEY RIBEIRO
35	RUA JOÃO ORSI	DA DR. PEREIRA REBOUÇAS ATÉ A RUA JOSÉ ALVES FERREIRA
36	ARISTIDES WALDOMIRO NERI	DA RUA MIGUEL ABDALA SAAD ATÉ A RUA NOVE DE JULHO
37	RUA AMAZONAS	DA RUA SANTA CATARINA ATE A RUA FRANCISCO A. DOMENEHI
38	CAP. VITORIANO MACHADO	A. MACIEL RUA AMAZONAS

TOTAL DE AREA DE RECAPEAMENTO = 87.193,10 m² = Projeto equivale a aproximadamente 10 quilômetros de vias recapeadas

Denise R. Salvino Marcelino
Engenheira Civil
CREA - MG 83891/D
CPF 04.406.158.185



CONJ. HAB.
KAZUTO
YATSUDA



Denise H. Salimno Marcelino
Engenheira Civil
CREA - MG 83891/D
CREA - SP 506158185-6

 Prefeitura Municipal de Iguaçu		Rua Graciosa, 100 - Centro Iguaçu - SP CEP: 13.170-000 Fone: (13) 3333-1000
CONSULTA DE DADOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - DESENVOLVIMENTO APLICATIVO EM DESENVOLVIMENTO PÚBLICO		
Município de Iguaçu		
Iguaçu - SP		
Prefeitura Municipal de Iguaçu		
Data de Emissão: 01/08/2008	Data de Validade: 01/08/2009	Folia: 01/08

AV. NOVE DE JULHO

R. MIGUEL ABDALA SAAD

R. ARISTIDES WALDOMIRO NERY

R. MAJOR NICOLAU BARTOLOMEU

R. VICENTE MOREIRA

R. JOAQUINA MARÇAL

RUA PADRE ZEFERINO

R. DOUTOR MOISÉS DO AMARAL

R. DR. GABRIEL VILELA

R. JOAQUINA MARÇAL

R. ANTONIA BORTOLETTO

R. ANGELO COLMANETTI

R. JOÃO ORSI

R. SILVIO DAMASIO

R. MIGUEL ABDALA SAAD

AV. NOVE DE JULHO

R. RECIFE

R. MACEIO

AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS

PRAÇA SINHA JUNQUEIRA

AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS

Denise H. Salvo Marcelini
Engenheira Civil
CREA - MG 83891/D
CREA - SP 506158185

Projeto de Engenharia	
Emissão: 01/08/2018	
Revisão: 01/08/2018	
Assinatura: Denise H. Salvo Marcelini	
Carimbo: CREA - MG 83891/D	
Carimbo: CREA - SP 506158185	

R. CAP. CHICO RIBEIRO

R. CAP. ANSELMO DE BARCELOS

R. AGUIAR MOREIRA

R. MARIQUINHA GOMES

R. JOÃO MACEDO F.

LAudemirco

TRAV. JANICE E YARA

ENATA
PACIFICO PINHEIRO

R. CAP. GERÔNIMO

R. MANOEL PEDRO PIMENTEL

R. SEVERO JOSÉ TEIXEIRA

R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA

R. AZARIAS ARANTES

R. AMAPÁ

R. ABILIO DE PAULA SOARES

TR.PARTICULAR

R. FRANCISCO GAMA

R. SALDANHA MARINHO
SILVEIRA FILHO

R. JOÃO MACIEL FILHO

AV. FRANCISCO

BATISTA

R. NITERÓI

R. CERQUEIRA CESAR

DE SONZA

R. PADRE

RUA CAP. JOÃO MACIEL

ZEFERINO

RUA JOAQUIM PAULINO

Denise H. Salvino Marcellino
Engenhaira Civil
CREA - MG 83891/D
CREA - SP 5061581R-2

[illegible]

AV DR. WANDERLEY RIBEIRO

R. SALDANHA MARINHO

AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS

R. CAP. VITORIANO MACHADO

AVENIDA MACIEL

RUA AMAZONAS

R. ANGELO COLMANETTI

R. JOÃO ORSI

R. SILVIO DALMAZZO

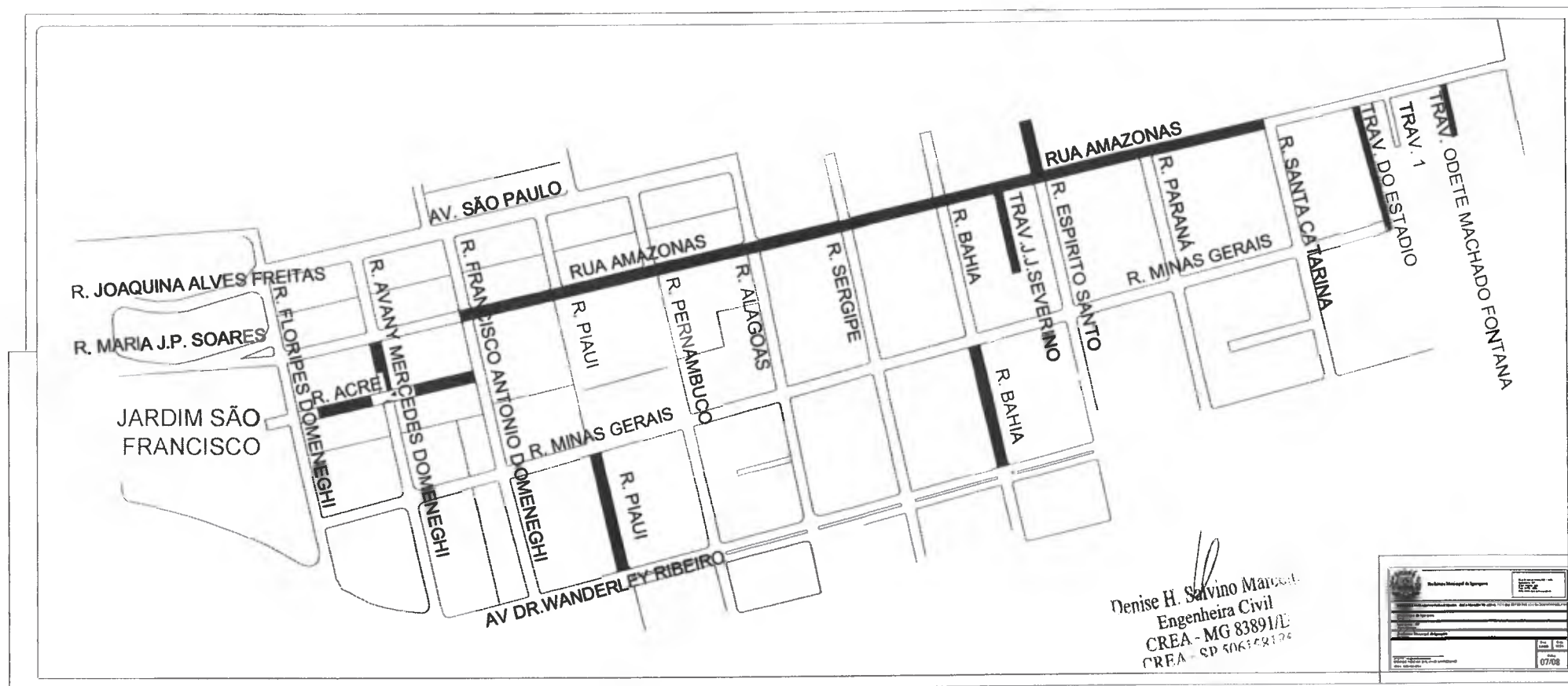
R. CEL. JOSÉ ALVES FERREIRA

AV. 22 DE MAIO

AV. CAP. PLACED IN O

[illegible]

Denise H. Savino Marchetti
Engenheira Civil
CREA - MG 83891/D
CREA SP 506158185/2



AV. CAP. PLACEDINO

AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS

R. CEL. JOSÉ ALVES FERREIRA

R. CUSTÓDIA RIBEIRO SOARES

R. ARISTIDES WALDOMIRO NERY

RUA JOAQUINA ANGELICA

TRAVESSA COLÉGIO

R. ZECA MARÇAL

RUA PADRE ZEFERINO

R. NITERÓI

R. CERQUEIRA CESAR

RUA CAP. JOÃO MACIEL

R. SALDANHA MARINHO

AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS

Denise H. Salvinio Marcei
Engenheira Civil
CREA - MG 83891/D
CREA - SP 506158185

	
Município de Itapetininga	
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE RUA	
RUA JOAQUINA ANGELICA	
Loteamento: Loteamento de Itapetininga	
Proprietário: [Nome]	
Data: 08/08	